

Diário Oficial do Estado - 28-05-2015

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despacho da Defensora Pública Chefe de Gabinete, de 27-05-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Juliano Bassetto Ribeiro, RG. 30421233-7, Defensor Público do Estado Nível II, o Gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 16-04-2015 a 15-05-2015 correspondentes ao período aquisitivo de 01-09-2008 a 30-08-2013.

Leila Rocha Sponton, RG. 28497440-7, Defensor Público do Estado Nível III, o Gozo de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015 correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-05-2015

Cessando, nos termos do processo CSDP 237/2014, a designação do Defensor Público Mike Luiz Sella da Costa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como membro do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-05-2015

Cessando, nos termos do processo CSDP 237/2014, a designação da Defensora Pública Silvia Caniver Drago para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como colaboradora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 27-05-2015

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Agente de Defensoria Elisabete Gaidei Arabage para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no evento "Defensoria Pública contra o bullying e por outras práticas na resolução de conflitos escolares", a realizar-se no dia 29-05-2015, em Presidente Prudente – SP.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-05-2015

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Anderson Almeida da Silva para proferir palestra no 1º Encontro Estadual das Equipes dos Centros de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a realizar-se nos dias 18 e 25-05-2015, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, situado na Rua Boa Vista, 200, térreo, Centro, São Paulo / SP.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 27-05-2015

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Agente de Defensoria Melina Machado Miranda para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no evento "Seminário Direito à Saúde Mental - Luta Antimanicomial e Reforma Psiquiátrica", a realizar-se no dia 28-05-15, no Teatro Municipal Paulo Alcides Jorge, Rua Armando Sales de Oliveira, s/n, Araçatuba / SP.

PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Primeiro Subdefensor Público, de 27-05-2015

Autorizando o Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes, RG:8373968, Defensor

Público do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 06-04-2015 a 20-04-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 22-02-2013 a 27-02-2013.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Segundo Subdefensor Público, de 27-05-2015

Autorizando o Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Aline Maria Fernandes Moraes, RG:29093486-2, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 26-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Camila Ueno, RG:33190782-3, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 15-06-2015 a 29-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 04-11-2004 a 02-11-2009.

Daniel Guimaraes Zveibil, RG:25318423-X, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 22-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 22-07-2012.

Daniela Thomaz Cristante, RG:27681671-7, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 22-06-2015 a 06-07-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Eleonora Nanni Lucenti, RG:22156300-3, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 19-05-2015 a 02-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-09-2009 a 01-10-2009.

Helena Rosa Rodrigues Costa, RG:9928164-8, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 22-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 06-12-1990 a 04-12-1995.

Luisa Hamud Morato de Andrade, RG:194560065, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 19-05-2015 a 02-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 12-08-2008 a 10-08-2013.

Maria Clara Paletta Lomar, RG:21632511-0, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 24-06-2015 a 08-07-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 26-11-2009 a 25-11-2014.

Despacho do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 27-05-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Ana Claudia Carvalho Vigliar, RG. 14130028-0, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 28-08-2004 a 26-08-2009.

Ana Paula Kayamori de Oliveira, RG. 11726725-9, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-07-1991 a 12-08-2012.

Flavio Americo Frasseto, RG. 16517287-3, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 30

dias de licença-prêmio, no período de 30-04-2015 a 29-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 09-05-1992 a 07-05-1997.

Francisco Romano, RG. 50940700-6, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 25-04-2015 a 09-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 16-08-2004 a 15-05-2012.

Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina, RG. 33474662-0, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-04-2015 a 30-04-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam, RG. 23662571- 8, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 04-05-2015 a 18-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues, RG. 12524460-5, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 08-07-2001 a 06-07-2006.

Marcelo Carneiro Novaes, RG. 10360471-6, Defensor Público do Estado Nível IV, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 27-04-2015 a 26-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 15-08-1996 a 13-08-2001.

Nancy Regina Costa Flosi, RG. 11621933-6, Defensor Público do Estado Nível V, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 12-05-2001 a 10-05-2006.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-05-2015

Abre inscrições e regulamenta a atuação de Defensores Públicos no Centro de Cidadania da Mulher de Perus

Considerando o termo de cooperação firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria de Participação e Parceria do Município de São Paulo;

Considerando a vacância de uma vaga e o não preenchimento de outra, ambas às terças-feiras;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Defensoria Pública no Centro de Cidadania da Mulher de Perus, da Capital;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, I, "b", do Ato da Defensoria Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, torna pública a abertura de inscrições para atuação no Centro de Cidadania da Mulher de Perus;

Artigo 1º A atuação dos Defensores Públicos Centro de Cidadania da Mulher de Perus será coordenada pelo Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, em razão da afinidade de matérias.

Artigo 2º. A Defensoria Pública do Estado realizará plantões semanais, de 3 (três) horas cada, das 09 às 12 horas, com um(a) único(a) Defensor(a) Público(a) por plantão, no CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PERUS, situado na Rua Joaquim Antônio Arruda, 74, Perus, São Paulo-SP, sendo 02 (duas) vagas às terças-feiras.

Artigo 3º A atuação dos Defensores Públicos nos referido CCM envolverá as seguintes atividades:

I - a orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II – a elaboração de petição inicial de medidas urgentes, tais como cautelares e protetivas da Lei

11.340/06, e de declarações iniciais das ações principais correspondentes;

III – a elaboração de petições iniciais nas áreas cível, família e fazenda pública que envolvam violência doméstica e familiar;

IV - a celebração de acordos extrajudiciais;

V- o encaminhamento para os demais órgãos da Defensoria Pública do Estado, por escrito, no caso de necessidade de acompanhamento ou de propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência de gênero;

VI - a participação e a apresentação de palestras voltadas à educação em direitos;

VII - a participação em reuniões ou cursos de capacitação, mediante prévia convocação, em horário e local diverso do atendimento;

VIII - a apresentação, ao NUDEM, de relatório mensal circunstanciado das atividades desenvolvidas, segundo modelos definidos pelo NUDEM;

IX – a substituição dos plantões de atendimento dos demais Defensores Públicos atuantes no mesmo Centro em casos de férias e licenças, desde que não ultrapassem 40 (quarenta) dias;

X – a participação em atividades extraordinárias aos finais de semana realizadas pelo CCM em que atua, mediante o recebimento de gratificação específica, quando não houver Defensores Públicos inscritos para referida atividade.

Artigo 4º Na hipótese prevista no art. 3º, inciso II, o Defensor plantonista orientará a usuária a comparecer à Unidade da Defensoria Pública portando envelope lacrado contendo a petição inicial e documentos pertinentes, além da declaração inicial da ação principal e do ofício de encaminhamento à Unidade.

Artigo 5º Na hipótese prevista no art. 3º, inciso III, o Defensor Plantonista deverá encaminhar o expediente à Unidade competente para propositura da ação judicial, que será responsável pela distribuição e acompanhamento do processo, fornecendo à usuária cartão de controle de atendimento para retorno à Unidade.

§1º. As medidas cautelares enviadas às Unidades deverão estar instruídas com a declaração inicial da ação principal e cópias dos documentos pertinentes.

§2º. Excepcionados os casos de medidas urgentes, que observará a regra do artigo 4º, a usuária será orientada a comparecer diretamente na Unidade competente, portando o referido cartão de atendimento, após o prazo de trinta (30) dias do atendimento final pelo Defensor Plantonista.

§3º. O cartão de atendimento fornecido pelo Defensor Plantonista conterá o nome e endereço da Unidade da Defensoria competente, horário de atendimento e data prevista para o retorno.

Artigo 6º Havendo necessidade de retorno da usuária nos centros de atendimento para continuação do atendimento, o agendamento deverá ser realizado preferencialmente com o Defensor plantonista que realizou o primeiro atendimento, salvo nos casos de férias ou urgência.

Artigo 7º O foco do atendimento dos Defensores Plantonistas circunscreve-se à temática da violência de gênero, com possibilidade de flexibilização para atendimento de casos de família, com o viés da vulnerabilidade da mulher, independentemente da lavratura de boletim de ocorrência. Nos casos em que não se vislumbra violência, deve ser evitada a prestação de atendimento privilegiado às usuárias, encaminhando-as, com ofício, para o atendimento inicial especializado (Triagem).

Artigo 8º Em se tratando de medidas urgentes, não haverá aferição de renda da usuária. Nas

demais hipóteses, a avaliação de sua situação econômico-financeira será realizada de acordo com os ditames da Deliberação CSDP 89/2008.

Artigo 9º O Defensor plantonista fica responsável pelo atendimento de 3 (três) usuárias por plantão, excepcionado os casos de retorno ou outros que julgar urgente, ocasião em que poderá atender mais usuárias. O Defensor deve permanecer no plantão no período das 9 às 12 horas, ainda que nenhuma usuária compareça para atendimento.

Artigo 10. Em caso de férias ou licenças dos Defensores Plantonistas, não excedentes a 40 (quarenta dias), as substituições deverão ocorrer da seguinte forma:

I - A dupla de Defensores plantonistas que atua no mesmo dia da semana, deverá combinar entre si a substituição dos plantões durante o período de afastamento, compensando-se entre si os plantões realizados.

II - Na hipótese de a dupla sair de férias ou licença simultaneamente caberá à outra dupla atuar naqueles plantões, operando-se a compensação por ocasião do retorno dos plantonistas.

III - Caso não haja dupla de Defensores plantonistas para o mesmo dia da semana, a substituição dos plantões ocorrerão pelos demais Defensores escalados para o mesmo equipamento.

Artigo 11. O calendário de plantões dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher deverá seguir o calendário publicado anualmente pela Defensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A atuação dos Defensores Públicos atenderá, ainda, às diretrizes fixadas no Ato da Coordenadoria do NUDEM.

Artigo 12. A atividade regulamentada pelo presente Ato será realizada sem prejuízo das atribuições ordinárias dos Defensores Públicos designados, que farão jus à gratificação prevista no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, b, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I por cada mês.

Parágrafo único a participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 13. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até o dia 10-06-2015, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica.

§2º. No ato da inscrição deverá ser informada a Unidade em que atua, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. Será dada preferência aos integrantes do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, em razão da vinculação das atividades e da peculiaridade do atendimento, em seguida, aos Defensores Públicos lotados na Capital e na Grande São Paulo, em razão do local de realização da atividade.

Artigo 14. Na hipótese do número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os interessados pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no dia 16-06-2015, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, às 10h30.

§1º. O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

§2º. Os Defensores Públicos não sorteados para integrar como titular integrarão, automaticamente a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 15. A escala dos plantões no CCM Perus, às terças-feiras, deverá perdurar de 25-06-2015 até 31-10-2015, quando serão reabertas as inscrições.

Parágrafo único. Os Defensores Públicos designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto para duração da escala de plantões.

Artigo 16. É vedada a inscrição de Defensores Públicos designados para atuação nos Centros de Integração e Cidadania (CIC), Centro de Referência e Apoio a Víctima – CRAVI, bem como para a atuação no atendimento especializado à população em situação de rua da Capital.

Artigo 17. As inscrições poderão ser reabertas a qualquer tempo, mediante Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Terceiro Subdefensor Público, de 27-05-2015

Autorizando o Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Fernanda Chammas Agostinho Gomes, RG:33046233-7, Defensor Público do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 22-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Mateus Oliveira Moro, RG:32996180-9, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 22-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Despachos do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 27-05-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, RG. 33219999-X, Defensor Público do Estado Nível III o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 15-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Janora Rocha Rossetti, RG. 15365270-6, Defensor Público do Estado Nível V o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 23-08-2004 a 21-08-2009.

Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira, RG. 50502732-X, Defensor Público do Estado Nível III o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 06-04-2015 a 05-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Pedro Antonio de Avellar, RG. 6399234-6, Defensor Público do Estado Nível V o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 13-05-2015 a 27-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 01-03-2010 a 28-02-2015.

Samir Nicolau Nassralla, RG. 25067276-5, Defensor Público do Estado Nível IV o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 13-04-2015 a 12-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 30-06-2005 a 21-07-2010.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 21-05-2015

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Fabio Jacyntho Sorge, nos termos do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor

Público-Geral do Estado, de 15-05-2015, publicado no D.O. de 16-05-2015, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização do atendimento especializado ao público, bem como tornando sem efeito a gratificação mensal atribuída aos referidos Defensores, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013.

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Nadia Taffarello Soares para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 18-05-2015.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-05-2015

Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Marília - Unidade Tupã, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de JUNHO a serem realizados na Rua Colômbia, 200, Jardim América – Fórum (telefone para contato: 14 3441-6793), nas respectivas datas:

04/06/2015 – César Augusto Luiz Leonardo

05/06/2015 - César Augusto Luiz Leonardo

06/06/2015 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi

07/06/2015 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi

13/06/2015 - Alline Delbem

14/06/2015 - Alline Delbem

20/06/2015 - Bruno Bortolucci Baghim

21/06/2015 - Bruno Bortolucci Baghim

27/06/2015 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi

28/06/2015 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi

29/06/2015 - Ricardo Augusto Paganucci Lodi

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 27-05- 2015

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos e Agentes de Defensoria a seguir indicados, que compõem a Comissão de Estudos Interdisciplinares, para participarem de reunião ordinária, que será realizada no dia 29-05-2015, com início às 9 horas e término previsto para as 12 horas, na sede da Defensoria Pública-Geral, situada na Rua Boa Vista, 200, 7º andar, Centro, São Paulo-SP:

Rafael Galati Sábio; Luis Marcelo Mendonça Bernardes; Lidiane Almeida Dias; Marília Marra de Almeida; Melina Machado Miranda; Paula Rosana Cavalcante; David José Vicente Martins; Leila Rocha Sponton; Marcelo Dayrell Vivas; Juliana Spuri Bernardi, com prejuízo de suas atribuições; Luciana Arbeli Bernardes; Cinira Conceição Longo Cardoso; Simone dos Santos; Marco Antonio de Oliveira Branco. Tatiana Zamoner.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26-05-2015

Cessando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Rita de Cassia Gandolpho para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrante da Unidade Registro – Regional Vale do Ribeira, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 16-05-2015.

Designando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Menésio Pinto Cunha Júnior para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrante da Unidade Registro – Regional Vale do Ribeira, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 16-05-2015 a 31-08-2015.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado Conjunto da Corregedoria-Geral e do Departamento de Recursos Humanos n. 01/2015

Considerando-se que a Corregedoria-Geral recebe, com frequência, informações relativas à dificuldade para a substituição de estagiários descredenciados;

Considerando-se que o desfalque no quadro de estagiários gera inúmeras dificuldades às Unidades, em especial para os atendimentos;

Considerando-se que à Corregedoria-Geral compete orientar e fiscalizar as atividades dos membros e servidores da Instituição, nos termos do art. 32 da LC 988/2006;

A Corregedoria-Geral e a CGA/Departamento de Recursos Humanos reiteram que o credenciamento e o descredenciamento dos estagiários de Direito foi descentralizado em 20-08-2014, de modo que compete ao Diretor Regional, nos termos da Portaria CGA n. 01/2015:

i. o pedido para inclusão da Unidade na prova mensalmente realizada pelo CIEE, na hipótese de iminente esgotamento do cadastro de reserva;

ii. informar ao DRH o descredenciamento do estagiário de Direito para reposição da vaga;

Salienta-se a realização de provas mensais pelo CIEE, com datas já determinadas e de conhecimento dos Diretores Regionais, de modo que o monitoramento do cadastro de reserva, pela Diretoria Regional, é essencial para a redução do lapso temporal entre o descredenciamento de um estagiário e o credenciamento de outro.

Ademais, após o descredenciamento de um estagiário, o Departamento de Recursos Humanos promove, com celeridade, a publicação no D.O. para o credenciamento de outro, entretanto, conforme art. 77 da LC 988/2006, o candidato tem 15 (quinze) dias para entrar em exercício, de modo que se sugere à Direção Regional que faça prévio contato com o novo estagiário, informando-o dos documentos necessários para o credenciamento e o início do estágio, se possível, antes do decurso do prazo acima.

Por fim, embora haja divulgação das provas pelo CIEE, sugere-se atuação simultânea da Coordenação Regional perante as Instituições de Ensino e outros meios acessíveis de comunicação, de modo a fomentar a participação dos estudantes. Há enorme discrepância entre

o número de estudantes inscritos e os que efetivamente comparecem para a realização das provas.

Destarte, sugere-se que a Unidade, por meio do Coordenador da Edepe ou Coordenação da Unidade, promova palestra aos inscritos com informações acerca das atividades da Defensoria Pública na semana que antecede a data da aplicação da prova, medida que poderá reduzir o índice de abstenções.

O contato com os inscritos para a palestra informativa poderá se dar por intermédio do Diretor Regional que solicitará os dados ao Departamento de Recursos Humanos.

A CGA/Departamento de Recursos Humanos e a Corregedoria-Geral colocam-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

São Paulo, 25-05-2015

Corregedoria-Geral e CGA/ Departamento de Recursos Humanos

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo EDEPE 416/2014

Interessada: Escola da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de porta banners para uso do Setor de Eventos da EDEPE.

Fl. 144. Acolho a manifestação da Assistente Técnica, adotando como razão de decidir e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações trazidas pela Lei 9.648/98, no valor de R\$ 2.369,50 para contratação da empresa DISPLAY STUDIO COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ 03.250.697/0001-47.

Dispensada a ratificação, conforme disposto no artigo 26, caput, da Lei 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89.

Nota de Empenho (2015NE00205) emitida fl. 125.

Após, ao Setor de Gestão da EDEPE para providências de sua alçada, expedindo-se a Ordem de Execução de Serviços, notificando-se a Contratada.

Publique-se.

São Paulo, 21-05-2015

Danilo Mendes Silva de Oliveira

Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo EDEPE 416/2014 (SGPDOC 574/2015)

Contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: DISPLAY STUDIO COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 03.250.697/0001-47

Objeto: Aquisição de porta-banners para uso do Departamento de Eventos da EDEPE

Data do empenho: 13-05-2015

Valor: R\$ 2.369,50

Classificação dos recursos:

Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39-83

Fonte de Recursos: 003001114

Nota de Empenho 2015NE00205

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: CRISTIANE ANTONELLI ME

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 23/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 1233 – Mogilar – Mogi das Cruzes/SP

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
51/2015	29-05-2015	R\$ 1.350,00	Cristiane Antonelli ME	150	C

TOTAL: R\$ 1.350,00

Extrato de Contrato

Processo 0262/2015

Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93) UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratada: Ana Marcato

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “Ciclo de Encontros do Novo CPC”.

Valor: R\$ 450,00

Empenho 2015NE00273

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar, de 27-05-2015

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Gilson Fernando Laforga, RG. 15201685, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", período aquisitivo de 27-05-2010 a 25-05-2015

Maria Victoria de Barros Campos, RG. 258459955, Defensor Público do Estado Nível III, período

aquisitivo de 26-05-2010 a 24-05-2015

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Gilson Fernando Laforga, RG. 15201685, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", período aquisitivo de 27-05-2010 a 25-05-2015

Maria Victoria de Barros Campos, RG. 258459955, Defensor Público do Estado Nível III, período aquisitivo de 26-05-2010 a 24-05-2015

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, ao servidor abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Maria Victoria de Barros Campos, RG. 258459955, Defensor Público do Estado Nível III, período aquisitivo de 30-05-1995 a 24-05-2015

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 27-05-2015

Credenciando, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: EDUARDO FONTES BENASSI R.G:47129624-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despachos do Diretor Técnico de Departamento, de 27-05-2015

Autorizando o Servidor abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 146 da LC 988/2006, como segue:

Evelyn Jessica Honda Otsu, RG:52535371-9, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, o GOZO de 15 dias de licença prêmio, no período de 23-06-2015 a 07-07-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Flavia Ferro Fanelli, RG:26339565-0, Oficial de Defensoria - REF.02 - GRAU A, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 22-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 27-09-2009 a 26-09-2014.

Jaime Leitao da Silva Filho, RG:22948743-9, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 23-06-2015 a 07-07-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 16-07-2009 a 15-07-2014.

Maria Regina Pereira Lopes, RG:15176344-6, Oficial de Defensoria - REF.02 - GRAU A, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 08-06-2015 a 22-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 30-06-2009 a 29-06-2014.

Pami Marino Machado Tomazeli, RG:33861197-6, Agente de Defensoria Pública - Ref. 01 - Grau B, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 24-06-2015 a 08-07-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Despacho do Diretor Técnico, de 27-05-2015

Indeferindo o gozo de licença-prêmio nos termos do artigo 146 da LC 988/2006 combinado com a Deliberação CSDP 285/13, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, do(s) seguinte(s) Defensor(es) Público(s):

Ariane Goim Rios, RG. 34599933-2, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", o GOZO

de 30 dias de licença-prêmio, no período de 01-05-2015 a 30-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Guilherme do Nascimento Guiral, RG. 32909251-0, Agente de Defensoria Pública - Ref. 01 - Grau B, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 11-05-2015 a 25-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 04-05-2010 a 03-05-2015.

Manuel Alexandre Filipe Monteiro, RG. 24832663-6, Agente de Defensoria Pública - REF. 2 - GRAU "A", o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 24-04-2015 a 23-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 11-04-2010 a 10-04-2015.

Marina Fogato, RG. 18624311-X, Agente de Defensoria Pública, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 02-05-2015 a 31-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 08-03-1993 a 07-03-1998.

Rosier Batista Custodio, RG. 26593980-X, Assessor Técnico de Defensoria Pública, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 05-05-2015 a 03-06-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 15-03-2011 a 30-03-2014.

Silvia Maria Mantovani Puccinelli, RG. 12500640-8, Oficial de Defensoria - REF.01 - GRAU B, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 27-04-2015 a 26-05-2015, correspondentes ao período aquisitivo de 16-05-2011 a 12-08-2011.

Ato do Diretor Técnico, de 27-05-2015

Convocando o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Agentes de Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 03-06-2015 às 10h30, na Rua Boa Vista, 103 - 6o.andar - Centro – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

SIMONE TERESA MARINHO DE RESENDE, RG 113216659

MAYSA AYAKO ODAM, RG 201659967

GUSTAVO LIMA DE CARVALHO, RG 250277347

ANDERSON XAVIER DE SOUSA, RG 224674018

O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo e Registro no Orgão de classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Duas fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone

fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (Se servidor público, este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse, para fins de contagem de tempo de serviço público);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Agendamento Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Ato do Diretor Técnico, de 27-05-2015

Convocando os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 03-06-2015 às 10:30:00h – Rua Boa Vista, 103 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

ISABELLA HAUY NETTO DE ARAUJO, RG 477093395

Os concursados acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual o da Posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade, caso possua o documento;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.
- Orientações para o agendamento Perícia Médica Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Ato do Diretor Técnico, de 26-03-2015

Tornando público a lista de Antiguidade para fins de Remoção de Oficial de Defensoria:

Para acessar a tabela, clique aqui

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 27-05-2015

Homologando:

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Nair Alves Nascimento, RG: 18685010-4, no período de 06-04-2015 a 20-04-2015, pelo(a) Servidor(a) Fatima Alves Correia, RG:32113683-4;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Anderson Paz de Souza, RG: 30197828-1, no período de 14-03-2014 a 28-03-2014, pelo(a) Servidor(a) Ricardo Costa de Sousa, RG: 34741717-6;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Anderson Paz de Souza, RG: 30197828-1, nos períodos de 10-11-2014 a 24-11-2014 e 06-04-2015 a 20-04-2015, pelo(a) Servidor(a) Gildo Manzi da Silva, RG: 17778823-9;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Maria Carolina Domingues Franco, RG: 44038774-7, no período de 06-04-2015 a 20-04-2015, pelo(a) Servidor(a) Calixto Toshiro Honda, RG: 40392230-6;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Gabriel Fernando Antunes Pas serotti, RG: 43664289-X, no período de 23-04-2015 a 07-05-2015, pelo(a) Servidor(a) Emerson da Silva Barreto, RG: 18653361-5;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Paula Fernandez Haddad Kavabata, RG: 25348743-2, no período de 05-05-2015 a 19-05-2015, pelo(a) Servidor(a) Marcelo Emidio de Franca Nazare, RG: 34566269-6;

nos termos dos Atos Normativos DPG 65 de 16-08-2012 e 73 de 08-03-2013, a substituição do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II do(a) Servidor(a) Luiz Carlos Lopes, RG: 14208361-6, no período de 04-05-2015 a 18-05-2015, pelo(a) Servidor(a) Ana Paula

Shimabuco, RG: 22900917-7;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comunicado

Processo 2119/2015

Interessado: Departamento de Logística

Assunto: Aquisição de espelhos para o prédio da Rua Líbero Badaró, 616

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, Autorizo e Dispensar a Licitação para a contratação da empresa a ARTISTA E COMÉRCIO DE QUADROS E MOLDURAS - ME, visando a aquisição de espelhos para o prédio da Rua Líbero Badaró, 616, cujo valor é de R\$ 1.872,00.